



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São João do Polêsine – RS

Secretaria de Obras e Transportes

**Necessidade:** Contratação de empresa para execução de Pavimentação com blocos intertravados com meio fio e execução de passeio público em concreto com aplicação do piso podotátil em trecho da Rua José Felice, localizado entre as Quadras 09 e 10, do Setor 03, no Município de São João do Polêsine – RS

### 1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para a execução de obra de pavimentação em blocos de concreto intertravados e construção de passeio público na rua José Felice, localizado entre as Quadras 09 e 10, do Setor 03 do município.

Além de atender aos moradores locais, este trecho possui importância estratégica por ser a via de acesso ao **Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica da Quarta Colônia (CAPP)**. O local é uma referência internacional em pesquisa científica, recebendo um fluxo constante de pesquisadores, estudantes e turistas.

Atualmente, a via encontra-se em obras, com parte de pavimentação com blocos intertravados, e leito natural, o que gera transtornos contínuos. Durante a estiagem, a poeira afeta a vizinhança e os visitantes; nos períodos de chuva, a formação de lama e os processos erosivos comprometem o tráfego. Essa precariedade prejudica não apenas a mobilidade diária e o acesso de serviços essenciais, mas também afeta negativamente a logística e a imagem do município perante os visitantes e a comunidade acadêmica.

A via carece, ainda, de infraestrutura adequada para pedestres. A ausência de passeios públicos padronizados obriga os transeuntes, incluindo a comunidade local e os



visitantes do CAPP, a dividirem espaço com os veículos. A execução do passeio público integrado garantirá a acessibilidade universal em conformidade com as normas vigentes (em especial a ABNT NBR 9050), contemplando rampas, piso tátil e regularidade de superfície, promovendo o deslocamento seguro e independente para todos.

A pavimentação com blocos de concreto intertravados apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, fundamentada nos seguintes critérios técnicos:

- **Microdrenagem e Sustentabilidade:** O sistema semipermeável auxilia na infiltração das águas pluviais, reduzindo o escoamento superficial e mitigando o risco de sobrecarga do sistema de drenagem municipal.
- **Manutenção e Vida Útil:** Apresenta alta durabilidade e facilita manutenções futuras em redes subterrâneas (água, esgoto ou drenagem), permitindo a remoção e o reaproveitamento das peças sem quebra ou desperdício de material.
- **Conforto e Integração Paisagística:** Proporciona conforto térmico superior, superfície antiderrapante e possui um apelo estético que se integra harmoniosamente a áreas de interesse turístico e institucional, como o entorno do centro de pesquisa.

Os serviços têm natureza de serviços comuns de engenharia, por se enquadrarem nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 2 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Executar as obras conforme as quantidades previstas em projeto de engenharia;
- Cumprir integralmente as Normas Técnicas da ABNT aplicáveis;
- Disponibilizar engenheiro civil responsável técnico com vínculo formal com a empresa;
- Fornecer ART de execução das atividades;
- Comprovar capacidade técnico-operacional mediante atestados compatíveis;



- Disponibilizar e garantir o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), conforme NR-6, NR-18 e NR-35, além de promover treinamentos de segurança aos trabalhadores;
- Manter canteiro de obras organizado, seguro e devidamente sinalizado;
- Garantir destinação ambientalmente adequada de resíduos de obra (Resolução CONAMA 307/2002);
- Adotar medidas de proteção a cursos d'água e controle de erosão;
- Cumprir a legislação ambiental vigente, obtendo licenciamento quando necessário.

---

### 3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Constam na planilha orçamentária disponibilizado com os projetos e demais documentos.

---

### 4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizado por meio de valores SINAPI atualizados e consultas comparativas a obras similares, constatando ampla disponibilidade de empresas aptas à execução.

---

### 5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores estimados conforme SINAPI:

- Obra de micro drenagem da Escola Municipal Pedro Paulo Pradrella com valores orçados em **R\$ 250.975,90** (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).
- As despesas correrão por conta do orçamento ano/vigência 2026, com a seguinte classificação orçamentária:



- Secretária de Obras e Transporte:
  - Órgão: 05: Ação 1016 – Elemento: 1174 Vinculo: 27001032 – R\$ 206.028,04
  - Órgão: 05: Ação 1016 – Elemento: 1173 Vinculo: 17001032 – R\$ 6.522,92
  - Órgão: 05: Ação 1016 – Elemento: 342 Vinculo: 15000001 – R\$ 38.424,94

## 6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução técnica a ser contratada consiste na execução de obra de engenharia civil para a implantação de pavimentação em blocos de concreto intertravados e construção de passeios públicos com acessibilidade na rua José Felice, garantindo a infraestrutura adequada para o tráfego local e o acesso ao Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica da Quarta Colônia (CAPPA).

A contratação será realizada sob o regime de **empreitada por preço global**, cabendo à empresa contratada o fornecimento integral de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada necessários para a perfeita execução dos serviços.

A solução engloba de forma integral as seguintes etapas e disciplinas de engenharia:

- **Serviços Preliminares e Locação:** Mobilização de equipamentos, instalação de canteiro de obras, garantindo os alinhamentos e os caimentos necessários para o escoamento superficial.
- **Preparação do Subleito e Base:** Execução de serviços de terraplenagem ficaram a cargo do município, corte, aterros, regularização, compactação do subleito e execução, conferindo a capacidade de suporte exigida para o tráfego da via.
- **Sistema de Microdrenagem:** Ajustes, nivelamento de tampões e bocas de lobo, e eventuais adequações na rede de microdrenagem existente para garantir a captação eficiente das águas pluviais, trabalhando em conjunto com a característica semipermeável do piso intertravado.



- **Pavimentação Intertravada:** Instalação de guias (meios-fios) de concreto para travamento lateral, espalhamento do colchão de pó de brita, assentamento dos blocos de concreto intertravados (com espessura e resistência mecânica adequadas ao fluxo de veículos de passeio e turismo), compactação final e rejuntamento.
- **Passeio Público e Acessibilidade:** Execução de calçadas em concreto, incluindo a implantação de rampas de acessibilidade nos cruzamentos e a instalação de piso podotátil (direcional e de alerta), em estrita observância à ABNT NBR 9050 e demais normativas de acessibilidade.
- **Acabamentos:** Realização de limpeza final da obra e desmobilização.

A execução deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas, aos projetos básicos e executivos de engenharia, aos memoriais descritivos, aos quantitativos previstos na planilha orçamentária e aos padrões de qualidade exigidos pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Desta forma, a solução proposta não se limita ao revestimento da via, mas entrega uma infraestrutura urbana completa que soluciona o problema da trafegabilidade, organiza o sistema de drenagem superficial e assegura a mobilidade urbana inclusiva no entorno do CAPPA.

- **Prazo:** 90 dias para execução total, conforme cronograma físico-financeiro.
- **Garantia Contratual:** a empresa deverá prestar garantia de execução nos termos do art. 96 da Lei 14.133/2021.
- **Penalidades:** o descumprimento de prazos, especificações técnicas ou condições ambientais acarretará aplicação de sanções administrativas previstas em contrato.

## 7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento, pois dividir o objeto comprometeria padronização, fiscalização e aumentaria custos administrativos.



---

## 8 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1 Seleção da proposta mais vantajosa;
- 8.2 Garantia de isonomia entre licitantes;
- 8.3 Evitar sobrepreço, preços inexequíveis ou superfaturamento;
- 8.4 Cumprimento de práticas de sustentabilidade e segurança.

---

## 9 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, designa-se:

- **Gestor/Fiscal do Contrato: Faistton Alves Lemes**, Engenheiro Civil, CPF nº 019.136.830-01, Matrícula nº 9457-1.
  - **Fiscal do Contrato Suplente: Daniel Cesa Generosi**, Fiscal de Oras e Postura, CPF nº 551.100.610-68, Matrícula nº 9460-1.

---

## 10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não identificadas.

---

## 11 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução poderá gerar supressão vegetal localizada, movimentação de solo. A contratada deverá:

- Garantir destinação adequada dos resíduos;

---

## 12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na previsão orçamentária, declaramos a contratação viável.

São João do Polêsine, 01 de junho de 2026



SÃO JOÃO DO  
**POLÊSINE**  
PREFEITURA  
GIGANTE NA HISTÓRIA  
FORTE NA UNIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE



---

**ANDRE LANZA ORLANDI**  
Secretaria de Obras e Transporte

☎ 55 3269 1155 📞 55 3269 1144  
✉ gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br  
📍 Rua Guilherme Alberti, 1631 - Centro  
CEP: 97230-000  
São João do Polêsine - RS  
📷 📺 pmsjpo  
CNPJ: 94.444.247/0001-40

